

DECRETO N°. 2.214, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.716 de 12 de julho de 2012,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de *R\$ 609.000,00* (seiscentos e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

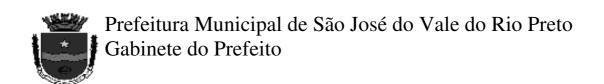
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori Secretário de Educação e Cultura



ANEXO I AO DECRETO Nº 2.214 DE 12 DE JULHO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
	The same	T-GE	0
Secretaria de Educação e Cultura		公里	J
2004 122611561 022	4 4 00 51 01	10 000 00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-01	10.000,00	
2004.123611561.071	4.4.90.52-07	50.000,00	
2004.123611561.200	4.4.90.51-07	110.000,00	
2004.123611561.200	4.4.90.51-28	250.000,00	
2004.123611562.029	3.1.90.91-01	10.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-07	30.000,00	A. A.
2004.123611562.029	3.3.90.36-07	14.000,00	(300)
2004.123611562.029	3.3.90.36-28	10.000,00	10 - W
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	30.000,00	16.50
2004.123611582.035	3.3.90.30-07	15.000,00	WHAT.
2004.123611582.035	3.3.90.30-28	50.000,00	83 SV -
2004.128133161.029	4.4.90.51-01	30.000,00	1900
2004.123610202.017	3.3.90.39-01		15.000,00
2004.123611562.029	4.4.90.52-07		284.000,00
2004.123611562.029	4.4.90.52-28		260.000,00
2004.128133161.029	4.4.90.52-28		50.000,00
TOTAL		609.000,00	609.000,00